



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1.591

Aprova alterações curriculares para os Cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Ciência Biológicas.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta encaminhada pelo Colegiado dos Cursos de Bacharelado e de Licenciatura em Ciências Biológicas, através do OFÍCIO. COCBI 060/99, de 15 de outubro de 1999,

RESOLVE:

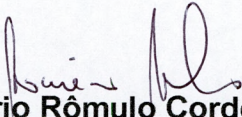
Art. 1º Aprovar as seguintes alterações curriculares para os referidos Cursos:

a) Ampliação da carga horária das disciplinas "Psicologia da Educação I" (EDU 104) e "Psicologia da Educação II" (EDU 105), de trinta para quarenta e cinco horas semanais, com três aulas teóricas.

b) Transformação da disciplina "Bioterismo" (CBI 204) em "Bioterismo" (ALI 311), com carga horária igual a sessenta horas semestrais, com duas aulas teóricas e duas práticas.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo do ano 2000.

Ouro Preto, em 21 de outubro de 1999.


Prof. Romério Rômulo Cordeiro de Moura
Presidente em exercício